



**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO EM LOGÍSTICA - GELOG**

COMUNICADO DIRAB/SULOG/GELOG Nº 215/2015

PARA: TODAS AS SUREG ^ S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB, E A.N.B.M.

REF.: AVISO DE FRETE Nº 202/2015 de 18/11/15.

1 - A Conab comunica as seguintes alterações no Aviso de Frete em referência:

Onde se lê:

Item 2 - DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: 18.11.2015, às 9 Horas (horário de Brasília)

Leia-se:

Item 2 - DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: 19.11.2015, às 9 Horas (horário de Brasília)

Onde se lê:

Item 9 - DO PREÇO E PARÂMETRO: No preço do serviço deverá estar inclusa a remuneração a ser paga pela Conab à empresa contratada para a execução de todas as etapas da operação, desde o transporte rodoviário do local de origem, até a colocação do produto no navio, de acordo com o objeto deste Aviso, exceto frete marítimo que será de responsabilidade do Programa Mundial de Alimentos - PMA. O parâmetro de preço máximo para negociação do serviço, objeto deste Aviso será divulgado até o dia **16.11.2015**.

Leia-se:

Item 9 - DO PREÇO E PARÂMETRO: No preço do serviço deverá estar inclusa a remuneração a ser paga pela Conab à empresa contratada para a execução de todas as etapas da operação, desde o transporte rodoviário do local de origem, até a colocação do produto no navio, de acordo com o objeto deste Aviso, exceto frete marítimo que será de responsabilidade do Programa Mundial de Alimentos - PMA. O parâmetro de preço máximo para negociação do serviço, objeto deste Aviso será divulgado até o dia **17.11.2015**.

Onde se lê:

Item 13 – DA GARANTIA CONTRATUAL, Subitem 13.1 - A garantia contratual representada por seguro garantia ou fiança bancária, deverá ter o prazo de validade/vigência estendido até o dia **18.02.2016**. As garantias nessas modalidades, deverão ser apresentadas, individualizadas por objeto, sendo uma para o cumprimento da exigência do item 13, outra para cumprimento do item 14 deste Aviso, devendo, especificar a clareza do objeto em seu teor, em conformidade com modelo apresentado anexo a este Aviso.

Leia-se:

Item 13 – DA GARANTIA CONTRATUAL, Subitem 13.1 - A garantia contratual representada por seguro garantia ou fiança bancária, deverá ter o prazo de validade/vigência estendido até o dia **19.02.2016**. As garantias nessas modalidades, deverão ser apresentadas, individualizadas por objeto, sendo uma para o cumprimento da exigência do item 13, outra para cumprimento do item 14 deste Aviso, devendo, especificar a clareza do objeto em seu teor, em conformidade com modelo apresentado anexo a este Aviso.

Onde se lê:

Item 15 - DA CONFIRMAÇÃO DO NEGÓCIO: A ATR – Autorização de Transporte devidamente assinada (documento previsto no item 7 do Regulamento), e as garantias previstas neste Aviso, deverão ser entregues na Conab, até as 18H00 (dezoito horas), horário de Brasília/DF, do dia **23.11.2015**, impreterivelmente. Juntamente, deverá ser informado o nome do Armazém Redex que realizará o processo de recepção do produto no porto indicado no item 7.1, o nome do despachante portuário credenciado pela transportadora arrematante do objeto com a respectiva habilitação dos Agentes Portuários, e entregue cópia do RNTRC da empresa arrematante.

Leia-se:

Item 15 - DA CONFIRMAÇÃO DO NEGÓCIO: A ATR – Autorização de Transporte devidamente assinada (documento previsto no item 7 do Regulamento), e as garantias previstas neste Aviso, deverão ser entregues na Conab, até as 18H00 (dezoito horas), horário de Brasília/DF, do dia **24.11.2015**, impreterivelmente. Juntamente, deverá ser informado o nome do Armazém Redex que realizará o processo de recepção do produto no porto indicado no item 7.1, o nome do despachante portuário credenciado pela transportadora arrematante do objeto com a respectiva habilitação dos Agentes Portuários, e entregue cópia do RNTRC da empresa arrematante.

Rafael Borges Bueno
Superintendência de Logística Operacional
Superintendente

Igo dos Santos Nascimento
Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor